SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0506

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012
Processo Administrativo nº 00.2012.001/2012
Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DA ÁREA CONTABIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição, no **processo administrativo nº 00.2012.001/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializados na área **CONTABIL** para os serviços de Assessoria contábil da Câmara Municipal de Conceição, pela contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, dos seguintes profissionais:
CLAIR LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, contabilidade publica, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.183/0001-59, no valor proposto de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que será pago em parcelas iguais, mensalmete, de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.
Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados.
Após, convoque-se os profissionais para assinatura de contrato, com a advertência do contido no art. 64, da Lei n° 8.666/93.
Publique-se. Cientifique-se.
CONCEIÇÃO, 10 de Janeiro de 2012.

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:A208904B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012
OBJETO – Contratação de empresa ou profissional especializado na area contabil para os serviços de assessoramento na contábilidade da prefeituramunicipal de conceição.
Contratante: – Prefeitura Municipal de Conceição
CNPJ: 08.943.227/0001-82
Contratado: Clair Leitão Contabilidade Publica Ltda
CNPJ Nº 10.571.183/0001-59
Valor do Contrato R$: 85.800,00(oitenta e cinco mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência – 31 de dezembro de 2012
Data da Celebração – 18 de janeiro de 2012.SIGANATARIOS: Vani Leite Braga de Figueiredo e Clair Leitão Martins

Publicado por:
Vani Leite Braga de Figueiredo
Código Identificador:4E6CF954

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012
OBJETO – **Contratação de Serviços de Assessoramento Junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL e Gerenciamento de Contratos Administrativos da Prefeitura Municípal de Conceição-PB.**
Contratante: – Prefeitura Municipal de Conceição-PB
CNPJ: 08.943.227/0001-82
Contratado: JOSÉ ERIVAN LEITE
CNPF Nº 472.490.644-87
Valor do Contrato R$: 50.400,00(Cinquenta mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência – 31 de dezembro de 2012
Data da Celebração – 18 de janeiro de 2012.SIGANATARIOS: Vani Leite Braga de Figueiredo e José Erivan Leite

Publicado por:
Vani Leite Braga de Figueiredo
Código Identificador:9731B34B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Processo Administrativo nº 00.2012.002/2012

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
Vistos, etc...
Considerando o que consta do parecer jurídico e pronunciamento da CPL no tocante a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação;
RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa WM ENGENHARIA LTDA, estabelecida no Sitio Baraunas, s/n – Zona Rural do Município de Conceição-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.488.400/0001-41, a fim de executar serviços de destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos do Município de Conceição - PB, no valor global de R$ 264.459,96(Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos) parcelado em R$ 22.038,33(vinte e dois mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos), que deverá ser pagos mensalmente mediante apresentação de documento fiscal.
À CPL, para providenciar a publicação deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.
Publique-se. Cientifique-se.
Conceição, 11 de Janeiro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vani Leite Braga de Figueiredo
Código Identificador:0428478B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 002/2012
Extrato do Contrato Nº 003/2012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de destinação final adequada de residuos solidos urbanos através de aterro sanitário no Município de Conceição-PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ Nº CNPJ: 08.943.227/0001-82
LICITANTE VENCEDOR – WM ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.488.400/0001-41
VALOR DO CONTRATO - R$ 264.459,96(duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: – 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
DATA DA CELEBRAÇÃO – 18 DE JANEIRO DE 2012

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vani Leite Braga de Figueiredo
Código Identificador:DDA7463B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,
RESOLVE:

Nomear, **CAIO GRACO COUTINHO**, para ocupar o Cargo de Procurador-Geral do município de Juazeirinho - PB, lotado na Procuradoria Geral do Município, de livre nomeação de exoneração.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 02 de janeiro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:6B382AD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2011 DE 01.03.2011

OBJETO: Aditar Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de transporte conforme meios, rotas e finalidades, discriminadas no edital, por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00028/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Valdecir da Silva.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7D6445EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2009 DE 02.03.2009

OBJETO: Aditar Execução dos serviços de transportes de estudantes em veículo tipo ônibus; microônibus, junto a Secretaria de Educação deste Município, por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00032/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Lucia Roque da Silva.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:67A453A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00024/2011 DE 01.03.2011

OBJETO: Aditar Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de transporte conforme meios, rotas e finalidades, discriminadas no edital, por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00024/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: José Claudio da Costa Filho.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:50E7A7F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00030/2009 DE 02.03.2009

OBJETO: Aditar Execução dos serviços de transportes de estudantes em veículo tipo ônibus; microônibus, junto a Secretaria de Educação deste Município, por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00030/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: José Alexsandro Lourenço da Silva.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2EC77973

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2009 DE 02.03.2009

OBJETO: Aditar Execução dos serviços de transportes de estudantes em veículo tipo ônibus; microônibus, junto a Secretaria de Educação deste Município, por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00034/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Jorge Luiz Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:77FCCDD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00023/2011 DE 01.03.2011

OBJETO: Aditar Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de transporte conforme meios, rotas e finalidades, discriminadas no edital, por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00023/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Humberto Ribeiro dos Santos.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:36D826A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00027/2009 DE 02.03.2009

OBJETO: Aditar Execução dos serviços de transportes de estudantes em veículo tipo ônibus; microônibus, junto a Secretaria de Educação deste Município, por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00027/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Anailton da Silva.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:46DA2831

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 6/0001/2012
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para auxiliar o Procurador do Município de Montadas
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, da lei nº 8.666/93 assegura a possibilidade de contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, de natureza singular, com profissionais de notória especialização; " II- Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
AUTORIZAÇÃO: LINDEMBERGUE SOUZA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/01/2012.

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:80B17B2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXEGIBILIDADE 6/0001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Inexigibilidade 6/0001/2012, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para auxiliar o Procurador do Município de Montadas.;RATIFICO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:
- DIOGO MAIA MARIZ com o valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), vencendo no ítem: 1;
- 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
18 de janeiro de 2012

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:4E58533A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 6/0001/2012
Nº. CONTRATO 00001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Contratado: DIOGO MAIA MARIZ ADVOGADOS E ASSOCIADOS
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para auxiliar o Procurador do Município de Montadas
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Data do Contrato: 18 de Janeiro de 2012
Vigência: 31/12/2012

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:30A94CAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 047/2011

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 047/2011 com a pessoa WANECI WANDERLEY FORMIGA, inscrita no CPF: 586.140.444-53 com o objetivo Locação de veiculo carroceria aberta , capacidade mínima 08 toneladas , com motorista e ajudante por conta do contratado, para coleta e transporte de galhos de arvores das vias publicas deste município.

Pombal - PB, 02 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:284147C7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Chamada Publica nº 002/2011
A Prefeita Municipal de Pombal, no uso de suas atribuições, vem **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Termo de Homologação publicado nos diários: Diário Oficial dos Municípios - FAMUP (pagina nº 06 dia 10/01/2012); Diário Oficial da União(pagina nº 192, Seção 03 dia 012/01/2012) e Diário Oficial do Estado da Paraíba(pagina 20 dia 12/01/2012), por incorreções em seu prosseguimento.
OBJETO: Seleção de proposta para execução das ações do PROJETO PROJOVEM TRABALHADOR .integrante do PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS , no que diz respeito á realização dos cursos de qualificação sócio profissional de 500(quinhentos) jovens desempregados e de baixa renda do Município de Pombal /PB

Publique-se;

Pombal, 18 de Janeiro de 2011.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:668B5E50

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO nº 08.948.697.002/2011
CHAMADA PUBLICA nº. 002/2011
TIPO: TECNICA E PREÇO
Objeto: Seleção de proposta para execução das ações do PROJETO PROJOVEM TRABALHADOR .integrante do PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS , no que diz respeito á realização dos cursos de qualificação sócio profissional de 500(quinhentos) jovens desempregados e de baixa renda do município de Pombal /PB.
Após analise e emissão de parecer técnico por parte da Subcomissão Técnica designada pela Portaria nº 130/2011 publicado no dia 13/12/2011, acostados aos autos do processo, a comissão vem tornar publico a classificação final por maior numero de pontos, conforme relacionados abaixo:
1º LUGAR – Instituto Blaser Pascal - 388 pontos
2º LUGAR – Instituto Procidadania - 328 pontos
3º LUGAR – Instituto Antígona - 325 pontos
4º LUGAR – Instituto Essor Brasil - 122 pontos
5º LUGAR – Instituto Ibradhes - 118 pontos
Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93.

Publique-se,

Pombal - PB, em 18 de Janeiro de 2012.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0309DF17

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00186/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00186/2011, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO A SERVIÇO DESTA EDILIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Pombal - PB, 18 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E15AA6A9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.006/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º006/2012
OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas para veículos de grande porte deste Município,
A Prefeitura Municipal de Pombal/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 16/01/2012, na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2012, não acudiu interessadas, sendo considerada DESERTA.

Pombal, 16 de Janeiro de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5128903D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2012
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULOS DE GRANDE E MEDIO PORTE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 18 de Janeiro de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B5DCAB03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2012 SAPÉ, 06 DE JANEIRO DE 2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 2.233/11.**

R E S O L V E, de acordo com o Art. 6º, inciso I, II III e IV da Emenda Constituição nº 41/2003, conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a **EDIONE FÁTIMA DE MORAIS CAVALCANTI,** Professor P1 classe G Nível 2, mat. 388-3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4C7F9FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2012 SAPÉ, 06 DE JANEIRO DE 2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e conformidade com o **Processo SA nº 1.624/11,** consoante disposto no art. 24, item I, da Lei nº 877/2004, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sapé-Prev-Sapé.

R E S O L V E, de acordo com Art. 40, § 7º, da Constituição federal, com modificações introduzidas pela EC nº 41/2003, conceder Pensão Vitalícia a **IRANÍ MARIA DO NASCIMENTO MARINHO,** beneficiária do ex-servidor Manoel Nelson da Silva, mat. 031-1, Patroleiro.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FDDA5ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2012 SAPÉ, 17 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e conformidade com o **Processo SA nº 1.122/11.**

R E S O L V E, de acordo com Sentença do Processo nº 035.2007.001.777-3 conceder Pensão Vitalícia a **JAIME PEREIRA DA SILVA,** beneficiário da ex-servidora Marinalva Pereira da Silva, mat. 691-2, Regente de Ensino.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito -

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9530E5E8



